



PORTARIA CRO-SE Nº 046 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até 31/12/2025, o mandato da Comissão de Prevenção a Propaganda Irregular do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, composta por:

Presidente: Tito Marcel Lima Santos – CRO-SE-CD- 2579

Membros: Hélio Igor Melo de Albuquerque – CRO-SE-CD-2394

Heloisa Maria de Almeida Nunes Gois – CRO-SE-CD-779

Marlos Cesar Bomfim Cabral - CRO-SE-CD-1211

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Dê-se ciência.

**ANNA TEREZA AZEVEDO DE
ANDRADE
LIMA:53339339520**

Assinado de forma digital por ANNA TEREZA AZEVEDO DE
ANDRADE LIMA:53339339520
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR ONLINE
CERTIFICADORA, ou=Videoconferencia, ou=11587975000184,
cn=ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA:53339339520

ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
Presidente do CRO-SE